ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 083 /2017

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro, através da Secretaria Municipal da Saúde, designe e referencie anualmente, o mês de setembro, para campanhas e ações na prevenção ao DIABETES.

Que fique incluído o "**Setembro Amarelo**", no calendário oficial anual de eventos do Município de Montenegro.

Também como indicação, que nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Durante o mês do **"Setembro Amarelo"**, que seja ampliada as ações desenvolvidas e que seja feita parcerias com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante, palestras; apresentações; distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados; e outras ações pertinentes ao **"Setembro Amarelo".**

Vereador Felipe Kinn da Silva
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"